



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 031/22

Ata da 31ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às dez horas, deu-se início a trigésima primeira Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Juan Pablo para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da 30ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia seis de junho de dois mil e vinte e dois, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 30ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 0122/2022 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Criação da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Porto Real e dá outras Providências**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei à Coordenadoria dos Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que desejou a todos um bom dia e solicitou a dispensa das demais Fases e duas Sessões Extraordinárias, uma em Primeira Votação e outra em Segunda Votação para votarem esse Projeto de Lei com benefício imenso para a Guarda Municipal. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente retirou da pauta o **Projeto de Lei do Executivo nº 0121/2022 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras Providências** para melhor análise. O Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes; leu a justificativa de ausência do Vereador Diego. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e vinte e cinco minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): _____



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 31ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): _____

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____

Camila Costa Rosas: _____